

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

EMENTA: Homologa o Concurso Público nº 01/2023, para a investidura em cargos públicos da Câmara Municipal de Ingazeira- PE, realizado sob a responsabilidade do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC, e no que concerne à realização das provas pela mesma empresa acima mencionada.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2023, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

Considerando a publicação do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, para a investidura em cargos públicos da Câmara Municipal de Ingazeira/PE, veiculados nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC- e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos atos administrativos decorrentes do edital nº 01/2023, publicado em 06 de dezembro de 2023, do referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Ingazeira nº 01/2023, para a investidura em cargos públicos, conforme relação divulgada nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC (www.admtec.org.br), no qual consta os cargos ofertados, o nome



completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

Parágrafo único: a relação à qual se refere o caput deste artigo é parte integrante deste Decreto, como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 15 de fevereiro de 2024.



ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
Presidente

